

PORTARIA Nº 1.629/SPO, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PPA e PCA/IFR de Aeroclube de Imperatriz.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.064062/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA e Piloto Comercial de Avião - PCA/IFR do Aeroclube de Imperatriz, situado à Av. Moacyr Sposito, s/nº - Hangar 7 - Aeroporto, em Imperatriz- MA, CEP: 65.900-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA